PORTARIA TRT GP Nº 007/2009*

João Pessoa, 07 de janeiro de 2009

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 00037/2009,

RESOLVE

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora ZILMA BRASILINO DE ALMEIDA, Assessor Jurídico - CJ-03, do Gabinete da Juíza Ana Maria Ferreira Madruga, relativas ao exercício de 2009, em 08.01.2009, ficando o saldo de 29 (vinte e nove) dias para usufruto no período compreendido entre 10.08.2009 e 07.09.2009.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA

Juíza Presidente

*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO